Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#37#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 37/2022
Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste:

"Investimento em área adjacente a Área Verde do município localizada no Bairro Cruzeiro".

Justificativa:

A área localizada na quadra 35C - 02, no Bairro Cruzeiro, mais precisamente nas proximidades da esquina da Rua João Arnoldo com a Travessa Beno Erbes, possui uma área verde municipal, onde, existe uma nascente de água preservada pelos moradores, a qual hoje serve para o consumo de mais de 15 famílias.

Acontece que, adjacente à área verde, existe o terreno n° 10, atualmente desocupado, porém em eventual uso para ocupação familiar ou semelhante, poderá vir a contaminar a nascente existente na área verde municipal, quando da constituição de sistema para esgotamento sanitário, por exemplo, tendo em vista a elevação do terreno com a fonte existente.

Sendo assim, solicito que o município adquirira ou permute esta área para incorporar na área verde municipal. Enfatizo que desafetações de áreas verdes foram realizadas nos últimos anos pelo Município e esta ação seria uma forma da municipalidade compensar as áreas verdes desafetadas destinadas a outras finalidades.

Sendo o que apresento, estendo votos de elevado respeito.

Câmara Municipal de Vereadores, 04 de abril de 2022.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Autor